MUTUOPREV 2014 - RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS I

A MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar - CNPJ nº 12.905.021/0001-35 que administra o Plano de Benefícios I cujo número do CNPB 2010.0043-29 aprovado pela portaria nº 762 de 27 de setembro de 2.010.

O artigo 24 da Lei Complementar 109/01 e a Instrução PREVIC nº 5 de 01/11/2013 dispõe sobre as obrigações das Entidades de Previdência Complementar divulgar aos participantes informações, por meio do relatório de atividades anual de forma transparente , de como transcorreu a gestão do Plano no ano.

1 - PARTICIPANTES ATIVOS

O Plano de Benefícios I possui 176 participantes que comparado ao ano de 2013 teve um acréscimo de 3,5%. Comparado ao ano de 2.012 houve um acréscimo de 10,7% em seu quadro de participantes ativos.

Em 2.014 houve nove adesões e três participantes solicitaram resgate. O Plano de Benefícios I não possui participante assistido.

2 - CONTRIBUIÇÕES E PORTABILIDADE

Neste ano tivemos significativo aumento no patrimônio do Plano em decorrência das contribuições básicas, do aumento do quadro de participantes, da contribuição extra e das portabilidades. Alguns participantes fizeram a transferência de suas reservas que possuíam em PGBL e VGBL nos bancos para a Mutuoprev.

2.1 - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E PORTABILIDADE

CONTRIBUIÇÃO	***2013***	***2014***	***VARIAÇÃO PERCENTUAL***
Contribuição Básica	176.617,23	206.005,61	16,64%
Contribuição Eventual	400,00	5.072,00	1.268%
Portabilidade	2.874,84	153.550,14	5.341%
Total	***179.892,07***	***364.627,75***	***102,69%***

Cabe observar que é optativa a contribuição de risco aos participantes para a cobertura de morte e invalidez. Neste caso, há a opção de contratar um seguro que será responsável na eventualidade de sinistro da cobertura onde o capital correspondente será adicionado no saldo da conta de benefícios e estipulada a renda mensal para o beneficiário.

Do quadro de participantes somente 22,7% contribuem com o risco com um prêmio médio mensal de R$ 34,23 e um capital médio de R$ 57.685,58.

3 - DESPESAS

Para garantir a gestão administrativa do Plano a Entidade possui um Programa de Gestão Administrativa em que por meio da contabilidade controla um Fundo Administrativo denominado de PGA. O Plano de Benefícios I possui nesta conta contábil o valor de R$ 1.483,42.

A PGA é constituída pela contribuição mensal da Instituidora que em 2014 aportou o valor de R$ 6.455,16 e também do repasse do retorno de investimento no valor anual de R$ 2.829,95 e ainda por uma pequena parcela da comissão de risco no valor de R$ 1.639,31.

Assim as despesas gerais são constituídas por duas contas: 4.2 – Despesa Previdencial e 4.2.2 – Investimentos.

Neste ano de 2014 para gerir o Plano de Benefícios I a Mutuoprev teve um custo anual de R$ 8.615,69 considerando o valor constante no Balanço Patrimonial na conta 4.2 – Despesa Previdencial de R$ 5.893,46 e na conta 4.2.2 – Investimentos de R$ 2.722,23.

4 - PATRIMÔNIO

O Plano de Benefícios I teve um crescimento em seu patrimônio no exercício de 2.014 de 96,89%, atingindo a casa de R$ 823 mil em provisões matemáticas contra R$ 418 em relação ao ano anterior.

5 - RENTABILIDADE

Neste ano o mercado financeiro sofreu alternâncias em decorrência da inflação, realização da copa do mundo no Brasil, eleição presidencial, represamento das tarifas públicas e, no entanto, a entidade que optou por um regime conservador em sua política de investimentos teve ainda uma rentabilidade positiva com ganho real.

A Mutuoprev, por sua vez, obteve uma rentabilidade liquida de 10,56% atingindo um ganho real de 3,83%, permanecendo muito próximo do índice do CDI que foi de 10,82% .

No período de quatro anos de sua existência a Mutuoprev acumulou 35,82% de rentabilidade liquida na cota do participante, obtendo um ganho real de 10,37% em relação ao IPCA.

6 - RELAÇÃO DA CARTEIRA DE FUNDOS

A política de investimentos da Mutuoprev é conservadora e pela legislação de entidades instituídas são obrigadas a contratar gestores para gerir o patrimônio financeiro. Assim em 2014 três gestores - Banco Santander; Banco Itaú e a GAP – fizeram a gestão dos recursos da Mutuoprev.

No Banco Santander e na GAP temos fundos exclusivos e no Banco Itaú possuímos um fundo aberto. Além desses fundos aplicamos R$ 14 milhões em NTN-B (títulos públicos federais) com vencimentos na curva, sendo 60% em 2024 e 40% em 2030 com taxas de 5,74% e 5,.. respectivamente.

O quadro abaixo demonstra os fundos onde estão aplicados os recursos financeiros dos Planos de Benefícios I e II da Mutuoprev, bem com apresenta a rentabilidade e as taxas de administração em 2014 de cada fundo.

6.1 - Quadro Demonstrativo dos Fundos

POR FUNDO	Taxa Adm aa	Retorno no Ano (31/12/2014) Cota Liquida	Cota Bruta
Carteira de Títulos			
Santander Fi Refer Di Cred Priv	0,00%	10,22%	10,22%
Santander FI Absoluto Top Randa Fixa	0,00%	9,95%	9,95%
Sapucaia Cred Priv FIM	**0,68%**	**10,40%**	**10,45%**
Atmos Institucional FIC FIA	2,00%	12,21%	14,29%
BNY Mellon H FICFI Ref DI LP Tit Publ	0,30%	9,47%	9,77%
Gap Acoes Fia	3,50%	5,56%	5,90%
Gap Cred Priv Instit II FICFI Mult	1,00%	12,50%	13,54%
Gap Equity Value Institucional FIA	3,00%	13,55%	16,71%
Gap Yield FI RF	0,30%	9,61%	9,91%
Ibiuna Hedge FICFI Mult	2,00%	6,60%	8,57%
Icatu Vanguarda Cred Priv FI RF LP	0,50%	10,37%	10,88%
Kondor Lx FICFI Mult	1,92%	5,72%	7,60%
Studio 30 Inst FIC de FIA	2,00%	-3,71%	-1,93%
Votorantim Atuarial Mult Cred Priv FI	0,35%	13,20%	13,56%
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIM FI	**0,30%**	**9,93%**	**10,23%**

Obs. Retorno cota bruta considerando a taxa de administração cobrada ao ano.

6.2 - Resumo da Carteira

TOTAL DE FUNDOS	ALOCAÇÃO	Retorno TOTAL no Ano (31/12/2014)	
		Cota Liquida	Cota Bruta
Santander Fi Refer Di Cred Priv	4.366.714,50	10,22%	10,22%
Santander FI Absoluto Top Randa Fixa	4.359.132,50	9,95%	9,95%
Sapucaia Cred Priv FIM	28.304.042,56	10,40%	10,45%
Institutional Active Fix Ib Multim Fi	10.140.534,04	9,93%	10,23%
TOTAL FUNDOS MUTUOPREV	**47.170.423,60**	**10,24%**	**10,21%**

7 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, legislação alterada recentemente pela Resolução 4.275, de 31 de outubro de 2013, todas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem definir uma política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por ela administrado.

A legislação estabelece as diretrizes básicas a serem observadas por todos os investimentos realizados por cada plano de benefícios.

Esta política de investimento observa o conceito de homem prudente, com os limites quantitativos impostos pela legislação e com os objetivos específicos do plano de benefícios, como recomenda o Guia PREVIC - Melhores Práticas em Investimentos.

Todas as diretrizes aplicáveis, ainda que não mencionadas de maneira explícita nesse documento, devem ser necessariamente seguidas e, em havendo ambiguidade de qualquer natureza, a legislação em vigor deve sempre prevalecer.

O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de 2014 a 2018, conforme especifica a Resolução CGPC Nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

7.1 - Índices de Referência

Segundo o Inciso IV Parágrafo 3º Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, a política de investimento de deve conter "*a taxa mínima atuarial ou os índices de referência, observando o regulamento de cada plano de benefícios*". A tabela apresenta essa informação:

Índices de Referência	
Meta de Investimento do Plano	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Fixa	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Variável	IPCA + 10,00% ao ano
Investimentos Estruturados	IPCA + 8% ao ano
Investimentos no Exterior	IPCA + 5,75% ao ano
Imóveis	IPCA + 5,75% ao ano
Operações com Participantes	IPCA + 5,75% ao ano

7.2 - Metas de Rentabilidade

A Resolução CMN 3.792 ainda estabelece que a política de investimentos deve apresentar a meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação. A meta de rentabilidade, diferentemente da meta atuarial (ou de investimentos) ou dos índices de referência, representa o objetivo de retorno a ser obtido para o segmento, em prazo condizente com as aplicações, em termos nominais.

Metas de rentabilidade	
Renda Fixa	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Variável	IBr-X 100
Investimentos Estruturados	IPCA + 8,00% ao ano
Investimentos no Exterior	IPCA + 5,75% ao ano
Imóveis	IPCA + 5,75% ao ano
Operações com Participantes	IPCA + 5,75% ao ano

7.3 - Alocação de recursos e limites por segmento de aplicação

A Resolução CMN 3.792 estabelece que os planos devem definir em sua política "a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação". Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites "*máximo e mínimo planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente*".

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o alvo para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos.

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação			
Segmento	**Alvo**	**Mínimo**	**Máximo**
Renda Fixa	**76,50%**	**53,00%**	**100,00%**
Renda Variável	**10,00%**	**00,00%**	**20,00%**
Investimentos Estruturados	**07,50%**	**00,00%**	**15,00%**
Investimentos no Exterior	**02,50%**	**00,00%**	**05,00%**

Imóveis	**00,00%**	**00,00%**	**00,00%**
Operações com Participantes	**03,50%**	**00,00%**	**07,00%**

A alocação "Alvo" não configura nenhuma obrigação para o plano e tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo. Os limites inferiores e superiores devem ser respeitados a todo instante, bem como os demais limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Além dos objetivos e limites de alocação acima definidos, a Resolução 3.792 estabelece outras restrições por modalidade de investimento e a concentração de alocação em títulos de um mesmo emissor.

7.4 - Risco de Mercado

De acordo com o Art. 13 da Resolução CMN 3792, as Entidades de Previdência Complementar devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

A tabela a seguir apresenta os limites de risco estabelecidos para cada um dos mandatos e os parâmetros que devem ser observados no cálculo do risco:

Limites de Risco de Mercado – B-VaR				
Mandato	***Benchmark***	**Nível de Confiança**	**Horizonte de tempo (dias úteis)**	**Limite**
Renda Fixa pós-fixada	CDI	95%	21	0,50%
Renda Fixa atrelada à inflação	IMA-B	95%	21	3,00%
Renda Variável Passiva	Ibovespa	95%	21	3,0%
Renda Variável Ativa Ibovespa	Ibovespa + 5% ao ano	95%	21	10,0%
Multimercados Estruturados	CDI + 3% ao ano	95%	21	8,0%

7.5 - Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas antes da aquisição dos ativos.

Com base no *rating*, os ativos serão classificados como:

- Grau de Investimento;
- Grau Especulativo.

A tabela a seguir define a classe de Grau de Investimento, com base nos *ratings* atribuídos pelas agências consideradas aptas a classificar o risco de crédito:

Rating mínimo para classificação como Grau de Investimento (por modalidade de operação) – Escala Brasileira						
Agência de Classificação de Risco	**Emissões Bancárias**		**Emissões Corporativas**		**Crédito Estruturado**	
	Longo Prazo	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**	**Curto Prazo**
Fitch Ratings	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)
Moody's	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Standard &Poor's	brA-	brA-3	brA-	brA-3	brA-	brA-3

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no caso de agências domiciliadas no país, ou reconhecidas pela CVM, no caso de agências domiciliadas no exterior.

8 - BALANÇO PATRIMONIAL

5. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios I - Exercícios findos em 31 de dezembro em milhares de reais

	2014	2013	Variação
A) Ativo líquido – inicio do exercício	**418**	**225**	**85,78%**
1. Adições	**417**	**196**	**112,76%**
(+) Contribuições	356	179	98,88%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão Previdencial	61	17	258,82%
2. Destinações	**(14)**	**(1)**	**1.300%**
(-) Benefícios	(8)	(1)	700%
(-) Custeio administrativo	(6)		100%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	**403**	**195**	**106,67%**
(+) Provisões matemáticas	403	195	106,67%
4. Operações Transitórias	**2**	**(2)**	**-200%**
(+) Operações transitórias	2	(2)	-200%
B) Ativo liquido – final do exercício (A+3+4)	**823**	**418**	**96,89%**
C) Fundos não previdenciais	**1**	**-**	**100%**
(+) Fundos administrativos	1	-	100%

NELSON ORTIGOZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 710.982.088-20

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Março de 2015

TOWERS WATSON

MUTUOPREV

3. Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro em milhares de reais

	2014	2013	Variação
A) Fundo administrativo do exercício anterior	**68**	**39**	**74,36%**
1. Custeio da gestão administrativa	**1.120**	**845**	**32,54%**
1.1. Receitas	**1.120**	**845**	**32,54%**
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	845	582	45,19%
Custeio administrativo dos investimentos	255	257	-0,78%
Resultado positivo dos investimentos	20	6	233,33%
2. Despesas administrativas	**818**	**940**	**-12,98%**
2.1. Administração previdencial	**560**	**664**	**-15,66%**
Pessoal e encargos	181	185	-2,16%
Treinamentos/congressos e seminários	12	15	-20,00%
Viagens e estadias	-	2	-100%
Serviços de terceiros	200	265	-24,53%
Despesas gerais	113	163	-30,67%
Depreciações e amortizações	1	-	100%
Tributos	44	-	100%
Outras despesas	9	34	-73,53%
2.2. Administração dos investimentos	**255**	**258**	**-1,16%**
Pessoal e encargos	67	57	17,54%
Serviços de terceiros	166	181	-8,29%
Despesas gerais	-	20	-100%
Tributos	12	-	100%
Outras Despesas	10	-	100%
2.5. Outras Despesas	**3**	**18**	**-83,33%**
3. Resultado negativo dos investimentos			
4. Sobra (Insuficiência) da gestão administrativa (1-2-3)	**302**	**(95)**	**-417,89%**
5. Constituição (Reversão) do fundo administrativo (4)	**302**	**(95)**	**-417,89%**
6. Operações Transitórias	**-**	**124**	**-100%**
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5+6)	**370**	**68**	**444,12%**

NELSON ORTIGOZA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 710.982.088-20

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP221255/O-0
CPF: 011.932.857-71
TOWERS WATSON

Março de 2015

MUTUOPREV

6. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios I - Exercícios findos em 31 de dezembro em milhares de reais

	2014	2013	
Provisões técnicas (1+2+3+4)	**823**	**418**	**96,89%**
1. Provisões matemáticas	**823**	**418**	**96,89%**
1.1. Benefícios concedidos	**-**	**-**	**96,89%**
1.2. Benefícios a conceder	**823**	**418**	**96,89%**
Contribuição Definida	823	418	96,89%
Saldo de Contas – parcela participantes	823	418	96,89%

NELSON ORTIGOZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 710.962.088-20

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC SP-221255/O
CPF: 011.932.857-71

Março de 2015

TOWERS WATSON

9 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam com a análise das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014, Parecer da Auditoria Independente e Parecer Atuarial.

Os documentos foram aprovados por unanimidade.

São Paulo, 23 de março de 2015

GETULIO DE SOUZA COELHO

JOSE VALENTE NETO

DOALCEY JOÃO RIBEIRO MARRAS

10 - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Fernando Motta & Associados

www.fmotta.com.br
RUA SANTA RITA DURÃO, 444 - 3º ANDAR - FONE: (0xx) 31 3221-3500
FAX: 3221-1177 - 30140-110 - BELO HORIZONTE - MG
AV. ALMIRANTE BARROSO, 63 - C/2004 - FONE: (0xx) 21 2262-1099
FAX: 2262-3430 - 20031-003 - RIO DE JANEIRO - RJ

PAR-15/025

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Conselheiros, Diretores, Associados e Patrocinadores da
MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
São Paulo - SP

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações financeiras da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como das demonstrações, por plano de benefícios, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da Administração

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

continua...

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nelas, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no tópico primeiro representam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em 31 de dezembro de 2014, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

São Paulo, 17 de março de 2015.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRCMG – 757

Obregon Soares dos Santos
Contador CRCSP 1MG048182/O-3 "T" SP

Nilton José Ribeiro
Contador CRCSP 1MG 0043.491/S-SP